

COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
(n.º 4 do artigo 4.º do RJUE)

Requerimento

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bragança

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (preencher com letra maiúscula)

Nome/Designação _____

Domicílio/Sede _____

Código Postal _____ - _____ - _____ NIF / NIPC _____

Telefone / Telemóvel _____ E-mail _____

Na qualidade de: ☐ Proprietário ☐ Usufrutuário ☐ Locatário ☐ Superficiário ☐ Mandatário

☐ Outro: (indique qual) _____

☐ **Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.**

LOCALIZAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO/FRAÇÃO

Morada _____

Localidade _____ Código postal _____ - _____

Descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º _____ Fração _____

Artigo matricial ☐ urbano ☐ rústico n.º _____ com a área total de _____ m²

Da Freguesia / União de Freguesias _____

Código da certidão predial permanente _____

OBJETO DO PEDIDO

REQUER a admissão da comunicação prévia e respectivos elementos instrutórios, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º, do artigo 9.º e do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para a execução da seguinte operação urbanística:

- ☐ Operações de loteamento em área abrangida por plano de pormenor ou unidade de execução;
- ☐ Obras de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área abrangida por operação de loteamento, plano de pormenor ou unidade de execução;
- ☐ Obras de construção, de alteração ou de ampliação em área abrangida por operação de loteamento, plano de pormenor ou unidade de execução;
- ☐ Obras de construção, de alteração exterior ou de ampliação em zona urbana consolidada que respeitem os planos municipais ou intermunicipais e das quais não resulte edificação com cércea superior à altura mais frequente das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra a nova edificação, no troço de rua compreendido entre as duas transversais mais próximas, para um e para outro lado;
- ☐ Obras de edificação de piscinas associadas a edificação principal;

COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

(n.º 4 do artigo 4.º do RJUE)

- ☐ Alterações da utilização dos edifícios ou suas frações, ou de alguma informação constante de título de utilização que já tenha sido emitido, quando não sejam precedidas de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio.

Anexa para o efeito os elementos instrutórios identificados na Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.

Mais declara que:

A obra vai ser executada em _____ fase(s), no prazo de _____ meses.

A edificação vai ser sujeita ao regime de propriedade horizontal: ☐ Sim ☐ Não

Opta por incluir o pedido de ocupação da via pública: ☐ Sim ☐ Não

Nota: De acordo com a atual versão do RJUE, nas operações urbanísticas sujeitas a comunicação prévia, o interessado **não pode optar pelo regime de licenciamento** (n.º 6 do artigo 4.º do RJUE).

OBSERVAÇÕES (espaço destinado ao requerente para expor o que considerar importante)

Tomada de conhecimento (aviso de privacidade)

Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação interna do processo. Respeitam o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto em legislação específica aplicável ao pedido formulado.

O tratamento de dados a cargo do Município de Bragança será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontre em vigor.

O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:

O Responsável pelo tratamento é o Município de Bragança, sito no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança.

O Encarregado de proteção de Dados encontra-se no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança e pode ser contactado pelo correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.

A finalidade do tratamento de dados é a gestão de processos urbanísticos, levados a cabo pelo Município de Bragança.

O fundamento legal para o tratamento dos dados é o cumprimento de obrigação legal.

Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais a Autarquia de Bragança se encontre obrigada.

A Conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria n.º 412/2001 de 17 de abril - Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais ou outra, sempre que exista regulamentação específica.

COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

(n.º 4 do artigo 4.º do RJUE)

Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao Titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, enquanto Autoridade de Controlo.

A documentação apresentada quando considerada como documentos administrativos encontra-se sujeita ao cumprimento da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto que regula o regime de acesso à informação administrativa.

Outras informações respeitantes ao tratamento de dados constam na Política de Privacidade do Município disponível no website www.cm-bragança.pt, pode ainda ser solicitada através do correio eletrónico dpo@cm-bragança.pt.

Bragança, _____ de _____ de _____

Pede deferimento,

O(A) requerente ou representante legal,

Guia n.º _____, de ____/____/____

O(A) funcionário(a) do Balcão de Atendimento,
